

**MUNICÍPIO DE TONDELA****ATA N.º 32 /2021****REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA
NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2021****MEMBROS PRESENTES:**

Presidente José António Gomes de Jesus

Vereador Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa

Vereadora Fátima Carla Dias Antunes Borges

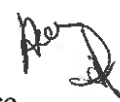
Vereador Fernando Simões de Sousa

Vereador João Carlos Figueiredo Antunes

Vereadora Ana Maria Marques Coimbra

Vereadora Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira

MEMBROS QUE FALTARAM:



---- Aos vinte e sete dias do mês de dezembro, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores: Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa, Fátima Carla Dias Antunes Borges, Fernando Simões de Sousa, João Carlos Figueiredo Antunes, Ana Maria Marques Coimbra e Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O senhor vereador Francisco Coutinho iniciou referindo que a Central de Camionagem de Tondela demonstra deficiências estruturais. Disse que o espaço tem carências de pessoal afeto, que é visível pela falta de limpeza das instalações, assim como dos sanitários, criando, igualmente, aos utilizadores uma sensação de insegurança. Referiu que o espaço não tem acesso à internet, o que inviabiliza a possibilidade de compra de bilhetes online. Deste modo, questionou o senhor presidente se tem algo projetado para aquele espaço. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa interveio, com uma intervenção que se transcreve, no âmbito da cerimónia evocativa da elevação de Tondela a cidade: -----

---- “Quando as condicionantes naturais são insuficientes!...há o condicionamento político. -----

---- Via estruturante Tondela/ZIM do Lajedo - Tamponamento urbano a Molelos-----

---- Numa cerimónia que se pretendia um digníssimo momento de comemoração da elevação de Tondela a cidade, o senhor Presidente da Câmara, que chegou meia hora atrasado, aproveitou para se auto elogiar através de uma apresentação por si encomendada e com pouco relevo para o tema da efeméride. Se esperávamos um discurso de apologia das virtudes da elevação da cidade e da evolução sofrida ou potencial, fomos surpreendidos por um momento de propaganda com a apresentação do projeto da estrada que pretende ligar a ZIM do Lajedo à IP3 e futura autoestrada. -----

---- É nosso entendimento que o assunto desta estrada e respetivo traçado deveriam ser, primeiro que tudo, baseados em estudos técnicos e científicos, considerar vários cenários e merecer amplo debate na comunidade antes de ser objeto destas encenações não se sabe a propósito de quê. -----

---- Depois de tanto se falar em campanha eleitoral sobre o assunto, é altura de serem dadas respostas às seguintes questões: -----

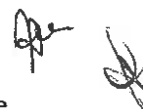
---- 1 - Que entidades especializadas em tráfego rodoviário foram consultadas? -----

---- 2 - Que dados objetivos (estatísticas) sustentam a necessidade e justificam macroeconomicamente o investimento? -----

---- 3 - Qual o parecer técnico dos serviços municipais responsáveis? -----

---- 4- Como foi escolhida a empresa que está a elaborar o projeto? -----

---- 5- Tendo em conta o interesse hidrogeológico da região atravessada nos dois quilómetros iniciais, a partir da prevista rotunda em Nandufe, questionamos se foi feito estudo de impacto ambiental e, em caso afirmativo, que acomodações serão implementadas em obra? -----

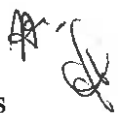


---- 6 - Porque razão a proposta não começa no entroncamento para a Freixeda já que seria a construção mais curta e a que implicaria a ponte sobre o rio Criz mais barata e menos impactante na paisagem? A estrada Municipal 627 poderia ser reformulada com separador central desde a Av. Lusíadas. -----

---- Na intervenção do senhor Presidente da Câmara, foi referido que outra das virtudes do projeto seria “tamponar” a expansão urbana de Molelos, impedindo a sua junção a Nandufe. Dito por duas vezes como se fosse um aspeto determinante, é inaceitável esta posição. Vinda de um autarca experiente que tem obrigação de saber de que na elaboração do PDM há condicionantes geográficos e de uso do solo que já são mais do que suficientes para condicionar as naturais expectativas dos proprietários, residentes e autarcas de freguesia em valorizar os seus terrenos, não entendemos esta verbalização. A não ser que, como diz o povo, “o pé lhe tenha fugido para o chinelo” e não tenha conseguido disfarçar a vontade de condicionar politicamente a expansão urbana de Molelos em aproximação a Nandufe. Tal posição até pode ser considerada ofensiva pois nesta comemoração também se deveria elogiar a inclusão de Nandufe e Molelos, parte de Lobão e de Tonda como parte da cidade e incentivar o seu desenvolvimento. É claro que, infelizmente, a cidade não tem conseguido fixar as pessoas que justifiquem a expansão da área urbana, mas a cidade não vai acabar com a nossa geração nem com a próxima pelo que não faz qualquer sentido justificar a estrada usando também esse argumento. Antes pelo contrário: o Tojal Mau, a área de terreno baldio, o manancial de água já por várias vezes se revelaram fundamentais como corta-incêndios e como reserva de água de qualidade é que poderão condicionar a implantação dessa rodovia. Julgo a estrada muito mais impactante para estes recursos naturais do que uma eventual expansão urbana daqui a 50 ou 100 anos. De qualquer maneira se consultem os especialistas e depois logo veremos.”-----

---- O senhor presidente respondeu ao senhor vereador Francisco Coutinho, referindo que na Central de Camionagem, o serviço de apoio é desenvolvido por pessoas afetas à operadora Transdev, que detém o contrato de concessão da rede de transportes, e que tem vindo a desenvolver um serviço que não é o mais adequado para a fruição de utilização do espaço. Deste modo, disse que está a ser revista, com a possibilidade de aí colocar recursos humanos do município, para abertura e gestão do espaço. Referiu que o operador está a funcionar com licenças provisórias, atendendo que toda a gestão está na esfera da CIM, que lançou um concurso internacional, tendo o mesmo ficado deserto, sendo que está a ser elaborado novo procedimento concursal. Referiu o valor deficitário dos transportes para os municípios, cabendo ao de Tondela um custo anual que ronda os 700 000€, sendo: 400 000€ de compensações e indemnizações e 300 000€ de aquisição de bilhética para transporte de alunos. Frisou que existe uma degradação do edifício, nomeadamente a nível da cobertura, sendo que já tenham sido efetuadas intervenções úteis e necessárias, pelo é objetivo ser desenvolvida a elaboração do projeto de requalificação do Centro de Coordenação de Transportes, assim como da biblioteca municipal. -----

---- Ao senhor vereador Fernando Sousa, disse que fez uma intervenção que não esperava dele, que para alguém capaz de avaliar a ciência e os factos, retirou conclusões casuísticas, pelo que considerou um ser mau sinal. Referiu que não chegou meio hora atrasado, que a cerimónia se iniciou com um momento musical, ao qual assistiu na parte do fundo do local, de modo a não interromper. Sobre o autoelogio, disse que é uma interpretação sua, pois se achava que iria falar sobre o seu mandato enquanto ex-presidente de junta, não o fez, por não ser o propósito da cerimónia, pois a intenção era falar do futuro. Sobre a via de ligação ao Lajedo, disse que, há mais de um ano que,



é matéria de análise, sendo que o processo foi trabalhado, tendo como base várias soluções que foram efetuadas em articulação com as respetivas juntas de Molelos e Campo de Besteiros, pelo que a solução encontrada foi o resultante dessa avaliação e envolvimento entre as partes. Referiu que a empresa contratada foi uma das que está incluída também, na duplicação do IP3, que é a empresa Quadrante. Relativamente ao impacto ambiental, disse que será efetuado se tal se justificar, sendo o mesmo determinado pela legislação em vigor, mas que tudo leva a crer não ser necessária a avaliação de impacto ambiental. Referiu que não permite que se diga que o presidente da câmara tinha dito que haveria impedimento de junção de Molelos a Nandufe, dizendo que tinha dito que “esta via estava a tamponar aquilo que no atual PDM, o crescimento urbano de Molelos”. Disse que já em 2004, aquando da ligação de Tondela à projetada autoestrada A24, o Nó de ligação a Tondela e Molelos ficaria entre o Alto de Pina e a Ribeira, sendo criada uma via de ligação a Tondela e que sairia junto à escola secundária de Molelos, pelo que existe uma saída nessa rotunda, e que à época era intenção criar um corredor viário para servir a expansão futura urbana. Referiu que compreende algumas preocupações dos habitantes de S. Domingues, pelo que foi reajustado o Nó de ligação, salvaguardando o direito e interesses das pessoas, sem prejuízo de criar uma área de expansão. Referiu, ainda que junto ao Bairro Novo de Nandufe está previsto no PDM uma área para atividades económicas. Frisou que o estudo da futura via foi objeto de vários estudos, inclusive geológico. -----

---- O senhor veador Fernando Sousa solicitou os estudos que foram efetuados para a realização do projeto da via. -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1- Votação da ata de 10 de dezembro

---- Não houve intervenções. Colocado à votação a ata de 10 de dezembro foi aprovada por unanimidade pelos presentes naquela reunião. -----

2- Informações

---- O senhor presidente informou que o concelho de Tondela ronda os 800 casos de infetados, por Covid-19, por 100 000 habitantes, demonstrando a sua preocupação pela situação. Disse que foi ativado o centro de vacinação, de acordo com as regras definidas a nível nacional, em conjugação com as equipas das USF's, para que haja uma maior rentabilidade de meios e de recursos, de modo a contribuir para uma menor exaustão dos profissionais. Disse que a vacinação dos menores de 12 anos, tal como no país, não tem sido muito expressiva, assim como há pessoas maiores de 80 anos que não conseguem aceder à notificação para o reforço da vacinação. Deste modo, informou que foram disponibilizados meios para que com as estruturas locais procedessem às notificações, de acordo com a informação dos serviços de saúde, para permitir que as pessoas possam receber a terceira dose da vacina. -----

---- Informou que cumprindo as regras do DGS, foram encerradas as piscinas e pavilhões e alertou que os serviços poderão sofrer alguns constrangimentos, devido à obrigatoriedade de teletrabalho, desde que compatível com as funções que exercem. Referenciou a disponibilidade dos serviços Proteção Civil que estão a trabalhar em articulação com as cooperações de bombeiros e serviços de saúde. -----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho interveio, relativamente à existência de viaturas abandonadas na cidade de Tondela, que se transcreve: -----

---- “As câmaras e as juntas de freguesia têm o “dever de remover toda e qualquer viatura abandonada na via pública”, desde que alguém lance o alerta. -----

---- Quando existe um carro abandonado na zona onde residimos, deverá bastar que se faça um contacto para a entidade certa, para que a viatura em questão seja removida.----

---- Normalmente, a entidade que se deve contactar é, por norma, o serviço autárquico da área onde o veículo está abandonado. -----

---- O processo deverá ser relativamente simples. -----

---- Os serviços de remoção de viaturas abandonadas, deverão ser contactados através de telefone ou email. Algumas câmaras solicitam o preenchimento de um documento padronizado. -----

---- Depois, os funcionários camarários vão deixar um aviso no automóvel. Se o proprietário não o remover no prazo indicado (de 30 a 45 dias, conforme os municípios), o carro será removido e vendido em hasta pública ou então, se o veículo estiver em mau estado, é levado diretamente para a sucata. -----

---- O artigo 163.º do Código da Estrada, afinsa que é considerado indevido ou abusivo o estacionamento de veículo, durante 30 dias seguidos, em local da via pública ou em parque ou zona de estacionamento isentos do pagamento de qualquer taxa ou imposto. -

---- O mesmo se aplica a veículos sem chapa de matrícula ou com chapa que não permita a correta leitura da matrícula.” -----

3- Regimento do Conselho Municipal de Saúde

---- Foi presente o regimento do Conselho Municipal de Saúde, que se anexa com o número 1. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o regimento e submetê-lo à Assembleia Municipal. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

4- Constituição da Equipa para a Igualdade na Vida Local

---- No âmbito do previsto na clausula 5º do protocolo de cooperação para a igualdade de género, celebrado entre o Município de Tondela e a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, do projeto “+igual Viseu Dão Lafões”, a senhora vereadora Sofia Ferreira deu a conhecer a proposta de constituição da equipa para a Igualdade na Vida Local: -----

---- Presidente da Câmara Municipal ou vereador com a área da Igualdade – José António de Jesus ou Sofia Simões Ferreira; -----



---- Conselheiros Locais para a Igualdade – Diretora do Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo – Helena Gonçalves e Diretor do Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro. Júlio Valente; -----

---- Dirigentes da Câmara Municipal, designadamente das áreas de recursos humanos, orçamento, urbanismo, intervenção social, saúde e educação – Manuel Andrade, Joana Ferreira, Ernesto Pereira e Raquel Seabra; -----

---- Até três elementos com reconhecida competência técnica e/ou especialização nas áreas de intervenção do presente protocolo, cuja escolha é articulada com a CIG, sugerindo-se a Cáritas Diocesana Portuguesa – Manuela Alberto; -----

---- Um presidente de junta / união de freguesias, nomeado pela Assembleia Municipal a 26 de novembro de 2021 – Ana Maria Leão. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade a provar a constituição da equipa, que será submetido para conhecimento à Assembleia Municipal. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

5- Apoio sustentado à ACERT para o ano de 2022

---- Foi presente uma informação da senhora vereadora Sofia Ferreira propondo o apoio à ACERT, para 2022, nos seguintes termos: -----

---- Apoio sustentado à ACERT, para 2022 (ano zero), no valor de 202 092,50€ em numerário, e apoio em espécie no valor de 18 166,05€. O valor em espécie corresponde a 960€ manutenção do jardim, 6 840€ de cedência da Oficina de Artes Criativas (água e luz incluídos) e 6 227€ de apoio à manutenção do Novo Ciclo ACERT. -----

---- Mais foi proposto que, para além destas participações no apoio sustentado, superior em 50 000€ ao apoio concedido nos quatro anos anteriores (2018/2021), o Município participou também com 100 000€ na candidatura ao apoio da RTCP. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os apoios e emitir uma carta de confronto à ACERT. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

6- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Tonda

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Tonda, para apoio ao Parque de Lazer, na Quinta do Espinheiro, da localidade de Santo Amaro, até ao valor de 70 000€, sendo: 1€ para 2021; 40 000€, para 2022 e 30 000€ para 2023. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

7- 2º Aditamento ao protocolo nº 43/2019 celebrado entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Parada de Gonta



---- Foi presente o 2º aditamento ao protocolo nº 43/2019, celebrado entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Parada de Gonta, para cofinanciar o edifício de apoio, para estacionamento de viaturas, ferramentas e máquinas, no valor de 2 837,47€.

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o 2º aditamento ao protocolo nº 43/2019.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

8- 2º Aditamento ao protocolo nº 52/2019 celebrado entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Tonda

---- Foi presente o 2º aditamento ao protocolo nº 52/2019, celebrado entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Tonda, para reforço no apoio às obras de alargamento do cemitério, na localidade de Tonda, no valor até 20 000€, para 2022.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do 2º aditamento ao protocolo nº 52/2019.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

9- Programa Municipal de Apoio à Reconstrução de Habitação Não Permanente - pagamento à senhora Dª Maria Natália de Figueiredo Garcia

---- Foi presente uma informação propondo o pagamento de 29 718,88€ à senhora Dª Maria Natália de Figueiredo Garcia, no âmbito do apoio ao programa de reconstrução de habitações não permanentes.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pagamento.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

10- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Parada de Gonta

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Parada de Gonta, até 7 627,13€, sendo: 6 198,13€ para apoio à manutenção do parque infantil, na localidade de Parada de Gonta; 1 429€, para aquisição de equipamentos ou utensílios para a equipa de sapadores da freguesia.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios

11-Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares



---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Divisão de Economia e Finanças

12-Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022

Foram presentes as Grandes Opções do Plano e do Orçamento para o ano civil de dois mil e vinte e dois, na importância de 41 896 364€ na receita e na despesa. -----

---- O senhor presidente efetuou uma breve explicação dos documentos, dando relevo à nota explicativa que acompanha o orçamento. Referiu que algumas obras de grande impacto financeiro, como é o caso da ZIM de Tondela, da Frente Ribeirinha, o Centro Tecnológico e de Empreendedorismo que se encontram atrasadas na sua execução e que estão a ser deslocadas para 2022, que tal não têm a ver com disponibilidade financeira, mas que resulta num problema de capacidade de execução por parte dos adjudicatários, tal como acontece no resto do país. Disse que essas obras rondam os 5 000 000€, sendo que as mesmas deveriam ter sido concluídas em 2021, obrigando a que esses compromissos passem para 2022. -----

---- Disse que o impacto financeiro resultante das transferências de competências, ronda em salários, os 2 000 000€, sendo que a estimativa da receita seja de 1 700 000€, sendo o diferencial resultante do défice de assistentes operacionais na saúde. -----

---- Referenciou o impacto financeiro dos valores associados à recolha de RSU com a TGR, que rondam os 120€ por tonelada, sendo que entram em aterro cerca de 120 000 toneladas, cuja receita não chega a 50%. -----

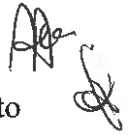
---- Referiu, o impacto financeiro associado aos transportes e que rondam os 700 000€, assim como o custo com a iluminação de edifícios / equipamentos e iluminação pública.

---- Deste modo, disse que em matérias associadas a custos fixos rondam os 10 000 000€. -----

---- Referiu, igualmente, que o orçamento tem rubricas a necessitarem de reforço, que será efetuado a integração do saldo de gerência, em fevereiro. Disse que está para execução brevemente: a requalificação / ampliação da USF de Canas de Santa Maria; a USF de Tondela, à qual se perspetiva apoio do PRR; algumas vias para o concelho; aquisição de terrenos para a execução da via Lajedo/Molelos.-----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho referiu que no Orçamento de Despesa, na rubrica 0102 010107 - Pessoal em regime de tarefa ou avença, o valor é de € 23.203,00, pelo que questionou como se chegou a este valor e que contratos existem. -----

---- Disse que depois de tanta controvérsia sobre a instalação da mesma, e após terem sido orçamentadas, em anos anteriores, verbas para esse fim, aparece agora inscrita nas Grandes Operações do Plano do ano de 2022, uma quantia inferior a € 10.000,00. Deste modo, questionou, afinal, para quando estará instalada a Loja do Cidadão. -----



---- Disse, ainda que no Orçamento de Despesa, na rubrica 0102 070107 Equipamento de informática, está refletido o valor é de € 227.881,00, questionando a que se deve este valor tão elevado? -----

---- Referiu que no Plano Plurianual de Investimentos de 2022, na rubrica 0102 0701010401, o valor inscrito para este fim é de € 1,00, pelo que questionou o senhor Presidente, sobre para quando o prevê o início da obra há muito prometida e que, segundo foi informado pelo senhor presente, quando tinha as funções de Presidente da UF Tondela / Nandufe, o projeto estaria a ser elaborado. -----

---- Relativamente à habitação, disse que no Plano Plurianual de Investimentos de 2022, na rubrica 0102 0701010203, está inscrito um valor de € 1.105.002,00, para execução de obra, questionando o senhor Presidente sobre qual a obra a que se refere. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa iniciou referindo que lamentava as condições com que aconteceu o envio dos documentos, atendendo que houve o Natal pelo meio, altura em que as pessoas estão em família e que não possibilitou a consultar alguns documentos nos serviços, por estes estarem encerrados. Deste modo, referiu que as condições para poderem analisar atentamente os documentos, como seria expectável, não foram as mais indicadas. De seguida questionou: -----

---- “Quais os pontos de água que vão ser construídos durante 2022? -----

---- A que corresponde a obra aberta na manutenção das linhas de água - Fundo ambiental - com 1€. -----

---- A que corresponde a Ilha qualidade de serviços na ZIM da Adiça? -----

---- Área de acolhimento de atividades económicas no Borrallhal, a que corresponde a verba de 125.000 euros para aquisição de terreno? -----

---- Há um valor de refeições confeccionadas relativas às refeições escolares, mas há uma diferença de 60.000 que eu não consigo encontrar? Esclareça-me por favor. -----

---- Num ano só a que correspondem os 461.413€ para estudos, projetos e consultadoria. Gostaria de ver estes valores discriminados. Porque razão não há mais projetos feitos pelos serviços técnicos da Câmara? -----

---- Também gostaria de ver discriminados os prémios, condecorações e ofertas.” -----

---- O senhor presidente disse que relativamente aos valores imputados na rubrica 0102 010107, durante o dia será respondida à questão. Referiu que relativamente à Loja do Cidadão, que reitera o que foi dito no mandato anterior, efetuando uma breve referência. Disse que a candidatura está aprovada, em que o projeto, que ronda os 600 000€, teve vários pareceres, atendendo que quem tutela é a AMA, envolvendo todas as entidades dos serviços que constituem a Loja. Referiu que a Autoridade Tributária propôs ao município uma cessação de posição contratual do espaço onde estão localizados, para que o município assumisse o contrato de arrendamento, concomitantemente receber as respetivas rendas das várias entidades aí a instalar. Disse que no quadro do PRR foi publicado um aviso para possíveis candidaturas, mas que pressupõe projetos superiores a 700 000€, logo o concelho de Tondela não é legível. Disse que o que consta das Grandes Opções do Plano é o valor do contrato financeiro, mas o aumento de preços verificados deverá ser feito uma avaliação, que passará por: uma revisão do contrato de financiamento; assumir o diferencial dos custos ou não executar a obra. -----

---- Relativamente aos valores imputados à informática, disse que o município tem a decorrer um procedimento para aquisição de novos equipamentos e que ronda os 70 000€. -----

---- Referiu que o projeto para ligação Ermida / Molelinhos está concluído, devendo ser reforçado os valores em fevereiro, para depois ser lançada a obra a concurso. -----



---- A verba de 1 105 000€, para a habitação é referente à construção no antigo edifício da Pensão Matos, tendo o contrato de financiamento sido rececionado na semana passada. -----

---- Referiu que os pontos de água estão em abertos, de acordo com o projeto de defesa da floresta, assim como as linhas de água. -----

---- Relativamente às energias renováveis, disse foi efetuada uma candidatura ao PRR, para a ZIM de Tondela, que ronda os 5 000 000€, do qual o município passou à 1ª fase, onde prevê a criação de uma comunidade energia renovável para alimentar o parque industrial e para injetar na rede de energia para absorção dos seus equipamentos. Referiu a candidatura inclui postos de carregamento na ZIM, uma comunidade de energia renovável e qualidade de serviços a nível ambiental. -----

---- Na verba para as refeições escolares disse que poderá haver algum reforço, para até junho está assegurada a despesa. -----

---- Relativamente aos valores imputados para a Biblioteca, é o valor estimado para o projeto, que inclui certificação energética, não sendo possível de momento dizer qual o valor da obra. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa disse que o valor imputado para o projeto é do seu pondo de vista elevado, ao que o senhor presidente respondeu que se deve à complexidade dos projetos, que requerem vários estudos. -----

---- O senhor presidente disse que existe um projeto, para que no Borrallhal, posa existir uma área de acolhimento de atividades económicas associada à área ambiental, mas que existe a necessidade de adquirir novos terrenos para a expansão do centro de tratamento de resíduos. -----

Referiu que 2 000 000€ está imputado à AINTAR, referente à cota-parte dos projetos do concelho, sendo que está em procedimento o concurso público internacional para a ETAR sul de Tondela, sendo em janeiro lançado a concurso o da ETAR norte de Tondela. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa defendeu que do seu ponto de vista a ETAR sul de Tondela deveria ser localizada mais a jusante, por ser mais sustentável do que a bombagem da Ermida para a Mata. Disse que lamenta não existir nas GOP's refletido nenhum projeto referente ao tratamento de esgotos à vila de São João do Monte. Referiu que em junho do próximo ano faz 25 anos que São João do Monte foi elevado a Vila, tendo sido criada algumas expetativas às pessoas, sendo que as condições foram-se degradando ao longo dos anos, o que não permite a fixação de pessoas e de recuperação de habitações, para além de alguns serviços essenciais terem saído, o que demonstra que alguma zona do concelho está a "morrer". Disse ser lamentável que uma vila não tenha uma única rede de abastecimento de água publica, nem tenha rede de saneamento, nomeadamente no núcleo de São João do Monte e Abóboda. -----

---- O senhor presidente referiu que sobre a requalificação da ETAR da zona sul de Tondela que o saneamento de Carvalhal não drena para a Ermida. Disse que foi elaborado de acordo com a avaliação técnica efetuada. Referiu que foi aberto uma rubrica para "Estudos e projetos", por não existir nenhum projeto para São João do Monte. Disse que em reunião com o atual e o anterior presidente de junta foi decidido criar uma rede que sirva o núcleo histórico de São João do Monte, adicionando-lhe a possibilidade de poder fazer o tratamento de limpeza de fossas de outras localidade da freguesia. -----



---- Colocado à votação as GOP's e o Orçamento para 2022, estes foram aprovados por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores Francisco Coutinho, Fernando Sousa e Ana Coimbra. O senhor vereador Fernando Sousa efetuou uma declaração de voto, que se transcreve: -----

---- “Declaração e Justificação de voto contra Grandes Opções do Plano (GOP) e Orçamento da Câmara Municipal de Tondela para 2022.-----

---- Depois de nos ter sido dito em 2ª reunião de câmara que o Orçamento e as GOP seriam apresentados em Janeiro de 2022, foi com grande surpresa que, apenas com dois dias de antecedência nos foram enviados os documentos relativos a tão importantes elementos da gestão Municipal. Recebemos os documentos, quinta-feira, dia 23 dezembro 2021 às 09:21h para aprovar na reunião extraordinária de 27 de dezembro de 2021, às 9:00h da manhã. Sem poder consultar serviços, sem apoio técnico, com as festas de Natal pelo meio, consideramos, ao contrário do que nos foi prometido, não ter sido feito qualquer esforço em criar condições minimamente aceitáveis para os analisar com o detalhe que estes, o Concelho e os municípios merecem, e votar em consciência.

---- Quer-nos parecer que houve muita pressa. Não fomos informados dos processos que levaram à preparação dos documentos previsionais para 2022, desconhecemos o grau de envolvimento na apresentação e análise das propostas pelos dirigentes dos serviços nem da validação pelos Vereadores com pelouros atribuídos. Até parece que a situação de indefinição sobre a situação futura do Presidente da Câmara face a decisões judiciais e políticas levaram a este apressar da votação destes documentos. -----

---- Ainda assim, dentro do pouco tempo que tivemos para os analisar consideramos que os documentos demonstram: -----

---- 1 - Uma falta de visão estratégica para o desenvolvimento do concelho, que identifique claramente as necessidades prioritárias, que articule com o que de bom estar a ser feito e enquadre e justifique as opções propostas. Só assim se poderá conseguir a necessária mobilização para um desenvolvimento integrado e sustentável.-----

---- 2 - Um elevado número de obras que se arrastam no tempo, que têm sofrido pela baixíssima taxa de execução das GOP's e PPI's e correspondentes Orçamentos do último mandato (os incêndios de 2017 e a Covid não justificam tudo) e muitas outras dependentes do saldo de execução orçamental, taxa porventura fortemente condicionada pelo volume de obras proteladas para mais próximo da campanha eleitoral.-----

---- 3 - No domínio da habitação a custos controlados, continuamos a subaproveitar regimes de financiamento extremamente favoráveis, ao abrigo do primeiro. Municípios vizinhos avançam com investimentos avultados ao abrigo do 1º direito e nós ainda só abrimos rubrica orçamental para começar a pensar no assunto. Para fixar e atrair novas famílias, precisamos de habitação a custos controlados e não só na sede do concelho e não se vê nada previsto para aquisição de terrenos destinados a poder ter essa oferta pela via do investimento directo, da construção contratualizada, ou mesmo da iniciativa individual dos interessados. -----

---- 4 - Falta de estratégia de desenvolvimento que incorpore os recursos naturais e patrimoniais do concelho, demonstrando um completo alheamento pelo seu aproveitamento desregulado e pela sua notória degradação. -----

---- 5 - Ausência de prioridade nas redes de água ao domicílio e de saneamento básico à vila de S. João do Monte. Deveria ser uma prioridade concelhia pois em Julho de 2022, vinte e cinco anos após a elevação a vila, S. João do Monte não pode ser deixada sozinha, à sua sorte. Precisa de um forte investimento municipal que atualize as expectativas criadas com a elevação da Vila e que revigore as cada vez mais ténues ligações territoriais. -----

---- 6. Ausência de uma estratégia para o suprimento de água potável às aldeias da Serra do Caramulo e resolução dos problemas de saneamento de forma integrada e que não ponha em causa a qualidade da água, da paisagem ou da atratividade turística.-----

---- 7 - Falta de participação dos munícipes. Nós teríamos proposto uma rubrica de orçamento participativo para começar a tirar Tondela da cauda dos concelhos que incentivam a participação nas decisões. -----

---- 8 - Ausência de um quadro, equilibrado e transparente, de transferência de competências e responsabilidades para as freguesias, respeitando o espírito da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, e assente numa negociação com base em critérios equitativos, justos e aceites pelas partes. Parece que se quer continuar a investir nos protocolos e nos contratos interadministrativos, caso a caso, em função das agendas eleitorais, mantendo as freguesias sob a alçada “paroquial” do Município. Estamos plenamente convictos que a transferência de competências para as freguesias é uma ferramenta essencial para o desenvolvimento harmonioso do concelho e uma forma expedita de libertar a Câmara de algumas tarefas e aumentar a sua capacidade de execução orçamental. -----

---- É para nós evidente que este orçamento e estas GOP não são adequadas às necessidades e exigências de Tondela, o que se tem traduzido na contínua perda de população, nem à ambição de desenvolvimento integrado sustentável e de qualidade de vida dos seus munícipes, nem sequer desenha um caminho de futuro, desaproveitando o enorme capital humano, cultural, ambiental, histórico e patrimonial do concelho de Tondela. “ -----

---- Mais foi deliberado submeter os documentos em questão à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 25 número 1 alínea a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Património

13-Atualização de rendas de quiosques

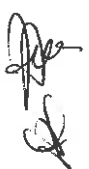
---- Foi presente uma informação propondo que não seja aplicado o coeficiente de atualização das rendas nos quiosques, em 2022, como forma de incentivo à atividade comercial no concelho. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade não aplicar o coeficiente de atualização das rendas dos quiosques, em 2022.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Divisão de Adm. Geral, Informática, Modernização Adm, Contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Recursos Humanos

**14- Mapa de pessoal para o ano de 2022**

---- Foi presente o mapa de pessoal para o ano 2022, acompanhado do descritivo de funções das categorias profissionais, que se anexa sob o número 2. -----

---- Colocada à votação, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o mapa de pessoal para 2020 e submeter os documentos à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 25 número 1 alínea o), da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

15- Abertura de procedimento para Técnico Superior

---- Foi presente uma proposta para abertura de procedimento concursal para técnico superior, na área, Serviço Social, Psicologia ou Educador Social, que se transcreve; -----

---- “1 - Considerando que esta Câmara Municipal tem no seu Mapa de Pessoal para 2022 vagas de Técnico Superior; -----

---- 2 – Considerando que no âmbito da Delegação de Competências na área da Ação Social, e de acordo com o despacho nº 9817-A/2021, existe reforço financeiro para um recurso humano, Técnico Superior, que entre outras funções realize os necessários atendimentos e acompanhamentos com vista à atribuição de subsídios eventuais;

---- 3- Considerando que o enquadramento legal em vigor (nomeadamente, Lei 71/2018, de 31 de dezembro, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) aprovada pela Lei 35/2014, DL 209/2009 e Portaria 125-A/2019 de 30 de abril) permite aos municípios a abertura de procedimentos concursais, para a constituição de reservas de recrutamento, para satisfação de necessidades atuais e futuras do empregador público; -----

---- Assim, propõe-se que nos termos do art.º 9 da Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, o órgão executivo autorize a abertura do procedimento de reserva de recrutamento para Técnicos Superiores com licenciatura Serviço Social, Psicologia ou Educador Social;

---- Mais se propõe que este procedimento seja aberto, de acordo com o previsto no nº 4 do artigo 30º da LGTFP.” -----

O senhor vereador Fernando Sousa questionou se podem concorrer pessoas com licenciaturas qualquer uma das áreas referidas áreas, defendendo que existe a necessidade apoio de psicologia, na área clínica, para as escolas. -----

---- O senhor presidente respondeu que este procedimento será para possibilitar a criação de um gabinete que avaliará casos de apoio sociais extraordinários, no âmbito da transferência de competências. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a abertura do procedimento de reserva de recrutamento para técnicos superiores, com licenciatura Serviço Social, Psicologia ou Educador Social, de acordo com o previsto no nº 4 do artigo 30º da LGTFP. -----



---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

16- Adenda ao regulamento interno de assiduidade

---- Foi presente uma adenda ao regulamento interno de assiduidade, com a introdução do artigo 28ª, que se transcreve: -----

---- “Artigo 28º /A -----

---- Dispensa em Dia de Aniversário -----

---- 1- É concedida dispensa de serviço no dia de aniversário do trabalhador, que deve ser comunicada ao superior hierárquico, com 5 de antecedência, nos termos referidos no nº 1 do artigo 22º -----

---- 2- Caso o dia de aniversário coincida com o dia de descanso, feriado, tolerância de ponto ou qualquer outra ausência justificada do trabalhador, esse dia terá de ser gozado no primeiro dia útil imediatamente seguinte. -----

---- 3- Aos trabalhadores com data de nascimento a 29 de fevereiro em ano comum, deve ser considerado o dia 1 de março nas mesmas condições dos números anteriores.”

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a adenda ao regulamento interno de assiduidade. -----

- Contratação Pública

17- Erros e Omissões - Trabalhos complementares da empreitada "ZIM Adição Requalificação e Ampliação - lote 3 - Lote C - Ampliação de Infraestruturas (abertura e infraestruturação do arruamento nascente)

---- Foi presente uma informação técnica propondo a aceitação de erros e omissões, que resultam em trabalhos complementares, sendo trabalhos a mais a preços de contrato no valor de 8 347,58€, trabalhos a mais a preços novos, no valor de 28 205,68€ e trabalhos a menos, no valor de 1 248,38€, da empreitada "ZIM Adição Requalificação e Ampliação - lote 3 - Lote C - Ampliação de Infraestruturas (abertura e infraestruturação do arruamento nascente). -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os erros e omissões e os trabalhos complementares de acordo com o exposto na informação técnica. -----

18- Erros e omissões - trabalhos complementares da empreitada "Construção e Ampliação do Parque da ZIM da Adição - Lote 2 - lote B"

---- Foi presente uma informação técnica, referente à empreitada "Construção e Ampliação do Parque da ZIM da Adição - Lote 2 - lote B", que propõe a aceitação de erros e omissões, que resultam em trabalhos complementares, sendo: Trabalhos a Mais a preços de Contrato, no valor de 11 830,83€; Trabalhos a Mais a preços novos, no valor de 14 762,11€. Foi ainda proposto a aceitação de Trabalhos não previstos, que resultaram em Trabalhos a Mais a preços de contrato, no valor de 12 997,84€ e Trabalhos a Mais a preços novos, no valor de 9 248,43€. São, igualmente presentes Trabalhos a menos, no valor de 11 960,90€. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os erros e omissões e os trabalhos complementares de acordo com o exposto na informação técnica. -----

19- Prorrogação de prazo da empreitada "Construção e Ampliação do Parque da ZIM da Adiça - Lote 2 - lote B"

---- Foi presente um pedido de prorrogação de prazo de 180 dias, da empresa Socorpêna adjudicatária da empreitada "Construção e Ampliação do Parque da ZIM da Adiça - Lote 2 - lote B" - -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação de prazo.-----

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

20- Redução da mensalidade das piscinas municipais

---- Foram presentes duas informações sociais propondo as reduções:-----

---- - De 60% na mensalidade devida da frequência das piscinas municipais, da menina Núria Alexandra Neto Chaves, residente em Tondela; -----

---- -E, de 70€ na mensalidade devida da frequência das piscinas municipais do senhor David Alexandre Pereira Pinto e da senhora D^a Ilda Pinto, residentes em Lobão da Beira.-----

---- Face ao parecer social, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar as referidas reduções de mensalidade. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

21- Anulação da deliberação "14- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia do Guardão", de 9 de novembro de 2021

---- Foi presente uma informação propondo a anulação da deliberação: "14- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia do Guardão", de 9 de novembro de 2021, por se tratar de uma competência do município e não poder ser celebrado um protocolo, mas sim por contrato interadministrativo.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a anulação da deliberação. -----

22- Não aplicação do coeficiente anual, para as habitações que são propriedade da Câmara Municipal, para o ano de 2022

---- Foi presente uma informação social propondo a não atualização do coeficiente dos arrendamentos urbanos, para o ano de 2022, aplicável às habitações propriedade da autarquia, atendendo o contexto pandémico que se vive, associado com as vulnerabilidades sociais e que originaram alterações de rendimentos e de outras situações excecionais, que possam colocar em risco a digna sustentabilidade dos agregados familiares. -----

---- Face ao parecer social, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar que não seja atualizado as rendas propriedade da autarquia, para o ano de 2022. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Divisão de Cultura, Turismo e Eventos

23- Cedência do auditório municipal

--- Foram presentes os despachos da senhora vereadora Sofia Ferreira, datados de 9 e 10 de dezembro de 2021, que autorizam a cedência gratuita, do auditório municipal, à CIM Viseu Dão Lafões, nos dias 14 e 15 de dezembro e à Sociedade Filarmónica Tondelense nos dias 17, 18 e 19 de dezembro. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar os despachos. -----

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

---- De acordo com o preceituado no art.º 49 da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, a presente reunião foi pública.-----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas dez horas quarenta e cinco minutos horas, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----

Maria Isabel Cabral Estrela
Presidente da Câmara Municipal

pe
de

levar-se a reunião de Câmara
e Assembleia Municipal.
A Assembleia deverá nomear
um presidente de junta para
integrar o Conselho Municipal
de Saúde.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA SAÚDE
- REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE -

13/12/2021

Preâmbulo

A Delegação de Competências na área da saúde, ocorrerá, de acordo com o Decreto de Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro, a partir de 1 de abril de 2022.

No referido decreto está prevista a constituição do Conselho Municipal de Saúde, cujas regras de funcionamento desta equipa aqui se definem, e que serão aprovadas em Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 4 do artigo 9.º do Decreto de Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro.

Artigo 1º.

Objeto

O presente regimento destina-se a definir os princípios de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde que acompanhará o processo de descentralização de competências na área da Saúde.

Artigo 2º.

Competências

O Conselho Municipal de Saúde, tem como Competências:

- a) Contribuir para a definição de uma política de saúde a nível municipal;
- b) Emitir parecer sobre a estratégia municipal de saúde;
- c) Emitir parecer sobre o planeamento da rede de unidades de cuidados de saúde primários;
- d) Propor o desenvolvimento de programas de promoção de saúde e prevenção da doença;
- e) Promover a troca de informações e cooperação entre as entidades representadas;
- f) Recomendar a adoção de medidas e apresentar propostas e sugestões sobre questões relativas à saúde;



g) Analisar o funcionamento dos estabelecimentos de saúde integrados no processo de descentralização objeto do presente decreto-lei, refletir sobre as causas das situações analisadas e propor as ações adequadas à promoção da eficiência e eficácia do sistema de saúde.

Artigo 3º.

Âmbito Territorial

O âmbito territorial do Conselho Municipal de Saúde corresponde à área de abrangência do município de Tondela, não obstante de lhe competir fazer uma análise mais macro sobre o estado da saúde de forma a propor ações para a promoção da eficiência e eficácia do sistema de saúde.

Artigo 4º.

Sede de Funcionamento

O Conselho Municipal de Saúde reúne nas instalações da Câmara Municipal, a qual é responsável pelo apoio técnico e logístico do seu funcionamento, podendo, quando se justifique, e por decisão do presidente do Conselho, serem as reuniões realizadas em qualquer outro local.

Artigo 5º

Composição do Conselho Municipal de Saúde

1. O Conselho Municipal de Saúde é constituído por:
 - a) O presidente da câmara municipal, que preside, e cuja substituição será assegurada pelo Vereador da Saúde nas suas ausências e impedimentos;
 - b) O presidente da assembleia municipal;
 - c) Um presidente da junta de freguesia eleito em assembleia municipal em representação das freguesias do município;
 - d) Um representante da respetiva administração regional de saúde;
 - e) Os diretores executivos e os presidentes dos conselhos clínicos e de saúde dos agrupamentos de centros de saúde;
 - f) Um representante das instituições particulares de solidariedade social, designado, anualmente, pelo órgão executivo de associação representativa das mesmas, em regime de rotatividade;

- g) Um representante dos serviços de segurança social, designado pelo respetivo conselho diretivo;
- h) Um representante das associações da área da saúde, por acordo entre as mesmas.

2. Os membros que compõem o Conselho são designados pelas organizações que representam, mediante comunicação escrita, a qual deve mencionar a respetiva identificação e os elementos necessários para a realização de comunicações.

3. A eleição do presidente da junta de freguesia em representação das freguesias do município de Tondela é realizada em assembleia municipal.

4. O representante das instituições particulares de solidariedade social é designado, anualmente, em regime de rotatividade.

5. O representante das associações da área da saúde é designado por acordo entre as mesmas.

6. Quando a sua contribuição para a discussão das matérias em agenda seja considerada pertinente à boa decisão, o presidente, por sua iniciativa ou por proposta de pelo menos um terço dos membros do conselho municipal de saúde, pode convidar a participar nas suas reuniões, sem direito a voto, personalidades de reconhecido mérito na área da saúde.

Artigo 6.º

Mandato dos membros do Conselho

- 1. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde coincide com o mandato dos órgãos municipais.
- 2. O representante das instituições particulares de solidariedade social é designado anualmente, em regime de rotatividade.

Artigo 7.º

Funcionamento do Conselho

- 1. O Conselho Municipal de Saúde reúne, pelo menos, duas vezes por ano.
- 2. As ordens de trabalho são sempre feitas pelo Presidente da Câmara, que preside, remetidas, com, pelo menos, cinco dias de antecedência, seguindo a convocatória por correio eletrónico.

Artigo 8.º

Atas e Registos de Presenças

1. De cada reunião é lavrada uma ata, apreciada e aprovada na reunião seguinte, onde se registam os assuntos tratados e à qual será anexada a folha de presenças.
2. A responsabilidade de elaboração da ata cabe por inerência à entidade que detém a Presidência do Conselho Municipal de Saúde, neste caso ao Município.

Artigo 9º.

Substituição de Representantes

As pessoas representantes das entidades com assento no Conselho Municipal de Saúde podem ser substituídas por uma suplente, quando não lhes seja possível participar numa reunião, mediante comunicação por escrito dirigida ao seu presidente.

Artigo 10º.

Entrada em Vigor

O presente regimento entra em vigor imediatamente após a sua aprovação pela Assembleia Municipal e publicitação em Diário da República.

Tondela, 12 de dezembro de 2021

Descritivo de Funções

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

SGC.010/0.CMT

Diretor de Departamento	Diretamente dependente do presidente da Câmara Municipal: compete dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos, tendo em conta os planos e as competências do departamento; controlar o cumprimento dos planos de atividades, os resultados e a eficiência dos serviços dependentes ; administrar os recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços que dele dependem.
Chefe de Divisão	Diretamente dependente do respetivo diretor de departamento ou diretamente dependente do presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com as atividades definidas e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo.
Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau	Diretamente dependente do respetivo diretor de departamento: Dirigir o pessoal integrado na subunidade, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da subunidade, de acordo com as atividades definidas e proceder à avaliação dos resultados alcançados.
	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadrados por diretivas ou orientações superiores.

Engenharia Civil - Elaborar informação e pareceres de caráter técnico sobre processos e viabilidades de construção; Conceber e realizar projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; Conceber projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; Conceber e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Estudar, se necessário, o terreno e o local mais adequado para a construção da obra; Executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; Preparar o programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; Preparar, organizar e realizar a superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; Conceber e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; Preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.

História: Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; Avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, audiovisuais e legíveis por máquina, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora da documentação; Orientar e elaborar instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices; Apoiar o utilizador orientando-o na pesquisa de registos e documentos apropriados; Promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; Executar ou dirigir os trabalhos, tendo em vista a conservação e o restauro de documentos; Coordenar e supervisionar o pessoal afeto à função de apoio técnico de arquivista.

Biblioteca e Documentação - Coordenar o setor de Organização e Representação da Informação garantindo o seu normal funcionamento; Providenciar o controlo, a verificação e a catalogação de livros; Conceber e apresentar instrumentos de aferição, quantitativa e qualitativa das tarefas executadas e apresentar mensalmente os respetivos relatórios estatísticos; Desenvolver e formalizar sistematicamente procedimentos relacionados com o setor, de forma a desenvolver o respetivo Manual de Procedimentos, numa filosofia de melhoria contínua; Proceder à classificação e indexação alfabética de documentos da Biblioteca Tomás Ribeiro, garantindo igualmente a coordenação destas tarefas junto da restante equipa qualificada; Proceder à gestão da coleção bibliográfica, prevendo a incorporação de novos títulos, fazendo a manutenção das ofertas de publicações; Apoiar e orientar o utilizador dos serviços eletrónicos, no serviço de atendimento online; Dar apoio à Rede de Bibliotecas Escolares do Concelho de Tondela, no que respeita ao tratamento técnico documental.

Proteção Civil - Depende hierarquicamente do presidente da câmara municipal. Desenvolver atividades de prevenção de riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, participar no planeamento e desenvolvimento de atividades de atenuação dos seus efeitos, proteção, socorro e assistência às pessoas e bens em perigo, bem como de reposição da normalidade.

Arquiteto - Criar e projetar edificações, obras públicas e regeneração de espaços urbanos, orientando e prestando assistência técnica na sua execução; elaborar informações técnicas relativas ao planeamento urbanístico, a projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colaborar nos processos de candidatura a financiamentos comunitários; colaborar nas intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenar e fiscalizar a execução de obras; articular as suas atividades com profissionais de outras áreas, nomeadamente planeamento e ordenamento do território, etc.

Engenharia Topográfica - Determinar rigorosamente a posição relativa de quaisquer pontos notáveis de determinada zona da superfície terrestre cujas coordenadas obtém por processos de triangulação, poligonação, trilateração ou outra; Executar nivelamentos geométricos de grande precisão; Interpretar os projetos de engenharia e arquitetura; Calcular analiticamente todas as figuras geométricas necessárias à implantação no terreno das linhas gerais de apoio, bem como toda a piquetagem de pormenor, para a execução construtiva do projeto; Fiscalizar, orientar e apoiar a execução de obras na área de topografia aplicada, procedendo à verificação de implantações ou de montagens, com tolerâncias muito apertadas a partir de redes de apoio; Realizar todos os trabalhos tendentes à determinação de áreas e volumes e medições de estruturas, nomeadamente no setor de construção civil e obras públicas, a partir de elementos levantados por si ou a partir de desenhos de projeto; Executar trabalhos cartográficos e de cadastro; Realizar projetos geométricos de estradas, vias-férreas, valas e canais de irrigação e outras com base nas normas técnicas em vigor; Executar os trabalhos referidos e outros ligados às especialidades topográficas, com plena autonomia funcional; Fazer a gestão dos elementos cartográficos do concelho, respetivas completagens de campo e restituição nas diversas escalas.

Engenharia Recursos Florestais - Propor medidas a incluir no plano de atividades anuais e plurianuais; executar ações na área da defesa e ordenamento da floresta, manter atualizado o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios e manter informada a Comissão Municipal de Proteção Civil; participar no planeamento de ordenamento dos espaços rurais do município; supervisionar e controlar a qualidade das obras municipais e subcontratadas no âmbito da Defesa da Floresta contra incêndios; avaliar e informar utilização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos; acompanhar e divulgar diariamente o risco de incêndio, sensibilizar a população no âmbito do controlo das ignições; atender e informar o munícipes sobre as ações de gestão de combustíveis sobre as ações de florestação ou reflorestação sujeitas a licenciamento e elaborar anualmente o Plano Operacional Municipal.

Jurista - Analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe sejam submetidos; instruir processos de contraordenação; instruir processos disciplinares; elaborar contratos e documentos de cariz técnico-jurídico; Representar o Município nos tribunais administrativos e fiscais. Elaborar estudos e propostas de regulamento.

Economia - Apoiar à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros; Planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; Exercer funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; Assumir a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; Verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; Organizar e verificar a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas.

Gestão - Implementação de metodologias que permitam analisar e quantificar os custos do Município nos diferentes vetores da atividade municipal; conceção e implementação de técnicas e instrumentos de planeamento aplicáveis à execução de políticas municipais; conceção e implementação de projetos de modernização administrativa e de desburocratização; promoção de ações respeitantes à movimentação e gestão do pessoal, a fim de possibilitar uma correta afetação dos recursos humanos existentes em função das necessidades de cada serviço; estudos necessários ao acompanhamento e aperfeiçoamento do sistema financeiro e contabilístico das autarquias locais; estudos no âmbito do planeamento regional, designadamente ambiente e gestão de recursos naturais e ordenamento do território.

Comunicação - Planear e promover a imagem institucional assegurando a sistematização e implementação de uma política de informação e comunicação interna e externa, multicanal; Garantir uma comunicação e relacionamento com pessoas e instituições, nacionais e internacionais, alinhados com a estratégia de desenvolvimento municipal; Conceber, executar e acompanhar as ações de comunicação previstas no plano de comunicação global do município, garantindo as atividades de informação, imagem, marketing, publicidade, em estreita articulação com as demais unidades orgânicas; Promover a conceção, desenvolvimento e acompanhamento das campanhas de comunicação e imagem multicanal de suporte às iniciativas desenvolvidas pelo município; Coordenar todas as iniciativas de comunicação interna desenvolvidas ao nível das várias unidades orgânicas, promovendo um sistema que permita captar ideias inovadoras junto dos colaboradores com vista à melhoria contínua; Assegurar a gestão de conteúdos e marketing digital nas plataformas do município e naquelas em que esta marca presença, designadamente intranet e internet e redes sociais, potenciando a sua permanente atualidade e modernidade; Desenvolver estratégias de marketing, direto e digital, promover a ativação de marcas e análise de tendências, em articulação com as unidades orgânicas promotoras de eventos; Garantir a produção e partilha regular de conteúdos de carácter informativo e promocional que visem disseminar a atividade e deliberações dos órgãos e serviços municipais, os valores históricos e culturais do concelho, as perspectivas de desenvolvimento e demais informação relevante para o município, privilegiando o recurso a sistemas automatizados e interativos; Estabelecer relações de colaboração e intercâmbio informativo com os meios de comunicação social em geral, e em especial com os de expressão regional e local, procedendo à recolha e análise de trabalhos jornalísticos ou artigos de opinião publicados sobre o concelho e a atuação dos órgãos e serviços municipais, bem como à divulgação de notícias, em articulação com o GAP; Promover e participar em programas e iniciativas de modernização, otimização e simplificação de processos de trabalho e procedimentos, em prol da melhoria contínua dos serviços municipais.

Recursos Humanos - Gerir os processos de recrutamento de pessoal, promovendo o normal decurso dos procedimentos concursais; Apoiar na gestão e na organização do processo de Avaliação de Desempenho; Assegurar todo o processo relativo à formação profissional, designadamente levantamento e análise das necessidades de formação; Avaliar a formação realizada e a tramitação técnica e administrativa dos procedimentos de formação; Elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio especializado na área cadastral e de remunerações; Gerir contratos de trabalho em funções públicas, períodos experimentais; Realizar e tratar dados estatístico no âmbito dos Recursos Humanos, designadamente balanço social, formação profissional, despesas com pessoal, entre outros.

Realizar funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar informações, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, Execução outras atividades de apoio geral ou especializado na área de Recursos Humanos; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Realizar o processamento mensal de remunerações, subsídios, abonos, descontos dos trabalhadores e mapas a remeter às entidades respetivas; Efetuar as penhoras de vencimentos e pensão de alimentos; Controlar a organização, informação e atualização dos processos referentes ao pagamento dos abonos e subsídios familiares, bem como do controlar a parentalidade; Acompanhar o controlo da assiduidade dos trabalhadores; Acompanhar o serviço de inscrição, controlo e cancelamento dos funcionários, agentes e respetivos familiares na Assistência na Doença aos Servidores do Estado (ADSE), bem como das despesas de saúde comparticipadas pela ADSE; Declarar e oficiar sobre assuntos relacionados com o serviço; Elaborar modelos de impressos utilizados pelo serviço; Participar na elaboração do orçamento anual da despesa com pessoal dos trabalhadores do Município, juntamente com a Contabilidade; Gerir a aplicação informática de recursos humanos e apresentar sugestões e propostas de desenvolvimento e atualização; Apoiar à direção do departamento quando solicitado; Assegurar outras atribuições que sejam superiormente cometidas em matéria de recursos humanos.

Educação - Desenvolver funções de análise, elaboração de estudos e conceção de métodos e processos de trabalho, para responder às diversas solicitações no âmbito da componente social de apoio à família do ensino pré-escolar e dos processos relativos aos auxílios económicos para o 1.º ciclo, considerando a perspectiva do alargamento das competências dos municípios até ao 3.º ciclo; Garantir a execução dos diversos procedimentos inerentes ao serviço de ação social escolar, bem como o cumprimento das respetivas normas legais estabelecidas; Estudar e aplicar métodos de processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadrados em conhecimentos profissionais específicos, adquiridos através de curso superior na área de educação; Realizar diagnóstico dos processos dos alunos, enviados pelos agrupamentos de escolas para apuramento de escalão A e B; Realizar listagens dos alunos por escola e agrupamento com os respetivos escalões; Realizar listagens das necessidades de livros e material didático a solicitar à Divisão de Património para fornecimento aos alunos; Analisar a dinâmica geral da ação social escolar de forma a delinear medidas, programas e dinâmicas aplicadas à realidade local; Colaborar no sistema de informação e gestão escolar; colaborar na criação de procedimentos para as iniciativas e projetos em curso; colaborar no planeamento e programação dos sistemas facilitadores para cumprimentos das obrigações do município em matéria do sistema educativo; dar apoio em toda a logística dos projetos educativos desenvolvidos na Divisão de Educação; dar apoio na atualização da carta educativa; dar apoio no planeamento e diagnóstico do projeto educativo municipal.

Ação Social Colaborar na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, físicos ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade; Detetar as necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; Estudar, conjuntamente com os indivíduos, as soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; Colaborar na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; Ajudar os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma ação útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses; Auxiliar as famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem; Tomar consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participar na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; Realizar estudos de carácter social e reunião de elementos para estudos interdisciplinares; Realizar trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais; Aplicar processos de atuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospeção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergruppal.

Psicologia - Efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisões, em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente, nas seguintes áreas: - promoção de ações necessárias ao recrutamento, seleção e orientação profissional dos trabalhadores; - resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; - deteção de necessidades da comunidade educativa, com fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; identificações de necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa.

Desporto - Estudar, planejar, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Património Cultural e Arqueologia - Estudar, planejar, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Auxiliar em trabalhos de prospeção, de levantamento topográfico, de escavação arqueológica e de conservação e restauro, utilizando para o efeito o equipamento adequado; operar com máquinas necessárias para a manutenção das estações arqueológicas, nomeadamente corta-relvas, motosserras e outros; zelar pela conservação do material utilizado.

Eventos e Projetos Culturais - Estudar, planejar, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Participar na planificação e execução das atividades culturais promovidas pela respetiva Divisão nomeadamente: festivais, recriação histórica, encontros, mostras, exposições, programas comemorativos, concursos, descentralização cultural e promoção de parcerias estratégicas; Participar ativamente na organização e acompanhamento das atividades culturais dirigidas ao público em geral.

Engenharia do Ambiente - Realizar funções consultivas, de estudos de avaliação ambiental, sistemas de proteção dos valores e recursos naturais, culturais, agrícolas e florestais e da estrutura ecológica municipal, planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, de relatórios de avaliação ambiental estratégica, cartas temáticas, cartas de riscos naturais, classificação e qualificação do solo rural, definição de estratégias de desenvolvimento do espaço rural, elaboração de relatórios e de conteúdos materiais e documentais dos planos municipais de ordenamento do território, apreciação de projetos de licenciamento de indústria extrativas, vistorias, pareceres com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas de órgãos e serviços; Realizar funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Higiene e Saúde Ambiental - Estudar, planejar, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Promover uma maior sensibilização, consciencialização da sociedade em geral colaborando de uma forma ativa na criação de atitudes responsáveis para com os animais de estimação; - Incentivar a comunidade escolar a agir no âmbito da prevenção do abandono de animais de estimação servindo de motor à mudança de mentalidades na comunidade alargada que se insere; - Suscitar o debate, a análise e a reflexão crítica sobre a temática, nomeadamente sobre comportamentos incorretos, problemas de saúde pública e bem-estar animal; - Difundir informação relativa à adoção responsável de animais de estimação; - colaboração técnica na vacinação antirrábica; - promoção e aconselhamento para uma adoção de um animal de forma responsável.

Veterinário - Colaborar na execução das tarefas de inspeção higiossanitária e controlo higiossanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; Elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecológico dos animais; Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizootico; Emitir guias sanitárias de trânsito; Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município; Colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.

Engenharia Eletrotécnica - Efetuar estudos de eletricidade; Conceber e estabelecer planos; Elaborar pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como preparar e superintender a sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação; Executar projetos de instalações elétricas e eletrônicas, telefônicas e de gás; Fiscalizar obras enquadradas na sua atividade; Estabelecer estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalhos e especificações de obras, indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários; Consultar entidades certificadoras; Elaborar cadernos de encargos, memórias e especificações para concursos públicos de projetos e ou empreitadas.

Handwritten signature and initials.

	Contratação Pública - Assegurar a realização dos procedimentos de aquisição de bens e serviços e de empreitadas do município que não se encontram integrados a cargo de outras entidades, em articulação com as demais unidades orgânicas em razão das respectivas competências; Propor e pugnar pela aplicação de metodologias e normas procedimentais a observar no âmbito da contratação pública; Analisar e emitir parecer, prévio à aprovação superior dos contratos; Monitorizar a execução material dos contratos celebrados pelos serviços, em articulação com os respectivos gestores dos contratos dos serviços.
Coordenador Técnico	Realizar funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; realizar atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações diretivas superiores; executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade.
ente Técnico	Realizar funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.
	Desenhador - Ler e interpretar projetos, desenhos, croquis e outras informações técnicas relativas à construção civil; efetuar desenhos para a realização de projetos de obra de construção civil, manualmente ou com apoio informático específico; acompanhar a preparação e execução de obras; elaborar e/ou atualizar o processo técnico de construções existentes.
	Topografo - Efetuar levantamentos topográficos, sob a orientação do engenheiro geógrafo, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam a preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; Efetuar levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; Determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre, cujas coordenadas e cotas obtêm por triangulação, trilateração, poligonação, interseções direta e inversa, nivelamento, processos gráficos ou outros; Regular e utilizar os instrumentos de observação, tais como tacómetros, teodolitos, níveis, estadias, teluómetros e outros; Proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; Proceder a implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas; Empenhar-se, consoante a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada, como a hidrografia, a ductografia, a imbegrafia, a mineralogia ou a aerodromografia e ser designado em conformidade como perito geómetra ou alrimensor.

Assist

Aferidor de Pesos e Medidas - Exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de um curso técnico-profissional adequado, designadamente; Elaborar fichas e preparar elementos relativos a cobranças; Regular e afinar instrumentos óticos de precisão mecânicos, elétricos ou óticos; Montar os instrumentos a aferir num banco de ensaio apropriado e efetuar a sua ligação aos sistemas transmissores de movimento, aos condutores elétricos ou as tubagens adequadas; Acionar os instrumentos, segundo um regime especificado, e comparar os resultados obtidos com os de um instrumento padrão; Acionar parafusos e outros dispositivos de regulação para que funcionem dentro das tolerâncias prescritas, repetindo as operações para os demais regimes de funcionamento; Enviar para reparação os instrumentos não suscetíveis de afinação, indicando as deficiências encontradas; Proceder ao registo dos elementos de identificação dos aparelhos e dos resultados obtidos nos ensaios efetuados; Executar tarefas de caráter organizativo e processual no âmbito da sua atividade.

Auxiliar Técnico de Turismo - Procede à abertura e encerramento dos postos de turismo; presta informações solicitadas pelos utentes; zela pelo equipamento e material de turismo existente; entrega documentos, mensagens e objetos inerentes ao serviço; estampilha ou entrega correspondência; opera completamente com máquinas auxiliares de secretária e participa superiormente ocorrências verificadas no serviço.

Encarregado Geral Operacional

Chefiar o pessoal de carreira de assistente operacional; coordenar todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividades sob supervisão; elaborar relatórios periódicos, designadamente sobre o grau de execução das atividades que são de sua responsabilidade, em articulação com o plano de atividades.

Encarregado Operacional

Coordenar os assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; Realizar tarefas de programação, organização e controle dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; Substituir o encarregado geral nas suas ausências e impedimentos; Reunir-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dará conhecimento ao andamento das obras e de quaisquer deficiência ou irregularidade, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste as diretrizes que devem orientar o trabalho.

Realizar funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos; responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.

Asfaltador - Recobrir e consertar superfícies, tais como leitos de estradas, pavimentos de pontes e pistas para aviões, nelas espalhando asfalto líquido ou massas betuminosas, mediante pulverizados ou uma pá; Examinar se o piso, depois de empedrado e cilindrado, foi submetido a adequada lavagem com agulheta; Aquecer em caldeiras apropriadas os bidões de betuminoso com um maçarico ou com lenha, verificando no termômetro a temperatura adequada; Proceder a uma rega de colagem com este líquido, servindo-se de uma mangueira dotada de pulverizador; Espalhar e alisar as massas betuminosas até determinados pontos de referência, utilizando uma pá e um rodo; Orientar, dando instruções, na manobra da caldeira e sua movimentação; Detetar, após esta primeira rega no terreno, possíveis irregularidades, procedendo a sua reparação; Aplicar uma nova rega de asfalto a esta camada de massas, depois da adequada cilindragem; Espalhar, por padejamento, pó de pedra (fila) sobre o revestimento utilizado. Por vezes, proceder a reparação de pavimentos realizando as tarefas indicadas; Diligenciar a manutenção, conservação e limpeza da caldeira e da mangueira, providenciando a reparação de eventuais avarias. Nas épocas em que não desenvolve funções específicas de asfaltador, nomeadamente no inverno, desempenhar atividades normais de um cantoneiro de estradas.

Calceteiro - Assegurar tarefas de construção, manutenção e conservação de passeios (lancis e calçadas), valetas em calçada, pavimentos em calçada e mobiliário urbano (balizadores, guardas de proteção, entre outros); efetuar os alinhamentos necessários para uma implantação correta, utilizando a ferramenta adequada, adaptando-as de acordo com as necessidades de pavimentação.

Cantoneiro - Proceder a vigilância, conservação e limpeza de vias municipais; Executar pequenas reparações e desimpedir os acessos; Limpar valetas, compor bermas, desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais; Compor pavimentos, efetuando reparações de calcetamento ou com massas betuminosas; Executar corte em árvores existentes nas bermas das estradas.

Carpintelo de Limpos - Executar trabalhos em madeira através dos moldes que lhe são apresentados; Analisar o desenho que lhe é fornecido ou proceder ele próprio o esboço do mesmo; Riscar a madeira de acordo com as medidas; Serrar e topiar as peças, desengrossando-as; Lixar e colar material, ajustando as peças numa prensa; Assentar montar e acabar os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeiras, armações de talhados e lambris; Proceder a transformação das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repará-las.

Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais - Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo; Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; Zelar pela conservação e limpeza das viaturas; Verificar diariamente os níveis de óleo e água; Comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas. Por vezes, poderá conduzir viaturas ligeiras ou pesadas.

Coveiro - Abrir sepulturas e efetuar o transporte, depósito e levantamento de restos mortais num cemitério: Escavar no solo uma vala com as dimensões adequadas à urna, utilizando picaretas, pás ou máquina apropriada; Conduzir o carro de transporte do corpo até à sepultura; Introduzir cal no caixão, fechá-lo e fazer descer através de cordas, cobrindo-o com terra ou colocando-o num jazigo; Abrir a sepultura aquando da exumação e assegurar-se de que o cadáver está decomposto; Retirar os restos mortais, lavá-los e colocá-los numa urna e depositar em local indicado; Proceder à limpeza e conservação do cemitério.

Eletricista de Automóveis - Instalar, conservar, reparar e afinar a aparelhagem e circuitos elétricos de veículos automóveis e similares; Executar as tarefas fundamentais do eletricitista em geral, mas em atenção às instalações elétricas de veículos automóveis, o que requer conhecimentos específicos; Utilizar condutores adequados e instalar circuitos e aparelhagem elétrica, tais como de sinalização acústica e luminosa, aquecimento, iluminação interior e exterior, ignição do combustível, de arranque do motor e de geração, acumulação e distribuição da energia elétrica; Localizar e determinar as deficiências de instalação e de funcionamento e substituir ou reparar platinados, reguladores de tensão, claxons, faróis, motores de arranque ou outros componentes elétricos avariados; Ensaiar os diversos circuitos e aparelhagem e realizar as afinações necessárias ao seu correto funcionamento.

Fiel de Armazém - Receber, armazenar e zelar pela conservação de matérias-primas, ferramentas, materiais, produtos acabados e outros artigos, providenciando pela manutenção dos níveis de existências; Executar entregas previamente requisitadas, buscando ao armazém o material, e transportando para os departamentos; Verificar a conformidade entre as mercadorias recebidas ou expedidas (interior ou exterior) e sua respetiva documentação e registar eventuais danos e perdas; Arrumar o "stock" de modo facilitar a sua conservação e acesso; Caso não existir o material requisitado, e com a devida autorização da Divisão de Património; Realizar a compra dos materiais, recolhendo as assinaturas nas faturas dos serviços que os solicitam, entregando o material posteriormente e a respetiva fatura a Divisão de Património; Orientar, quando necessário, cargas e descargas.

Jardineiro - Realizar trabalhos de podas com recurso a métodos de escalada e uso de motosserras e outros instrumentos de poda; Cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas; Preparar os terrenos para semear relvados; Proceder à plantação e transplantação de plantas; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; Executar tarefas relativas à cultura de flores, árvores, arbustos e outras plantas para embelezamento de parques, jardins públicos; Plantar e conservar sebes e relvados em campos desportivos; Preparar as terras de cultura ou viveiros, cavando-as ou adubando-as adequadamente; Espalhar as sementes ou dispor os bolbos e as estacas; Efetuar regas e executar transplantações e podas; Despontar as plantas para provocar afilamentos e efetuar desbotoamentos para que as flores se desenvolvam; Semear relvados, renovando-lhes as zonas danificadas, aparando-os e regando-os, utilizando cortadores e/ou tesouras e mangueiras; Plantar, podar e tratar sebes e árvores; Proceder à limpeza e conservação de hastes florais ou ramos; Operar com diversos instrumentos, manuais (tesouras, serrotes, pás, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de cortar relva, aspersores) para realização das tarefas inerentes à função da jardinagem.

Lubrificador - Proceder à lubrificação por pressão e/ou gravidade dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massas lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento.

Motoristas Pesados - Conduzir camiões e outros veículos automóveis pesados para o transporte de mercadorias e materiais; Orientar e, eventualmente, participar nas operações de carga, arrumação e descarga da mercadoria, a fim de garantir as condições de segurança e respeitar o limite de carga do veículo; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, às condições meteorológicas e de trânsito, à carga transportada e às regras e sinais de trânsito; Efetuar a entrega da mercadoria e documentação respetiva no local de destino e receber o comprovativo da mesma; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza.

Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais - Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou manutenção de vias; manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zelar pela conservação e limpeza das viaturas; verificar diariamente os níveis de óleo e água; comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas. Por vezes, poderá conduzir viaturas ligeiras ou pesadas.

Coveiro - Abrir sepulturas e efetuar o transporte, depósito e levantamento de restos mortais num cemitério: Escavar no solo uma vala com as dimensões adequadas à urna, utilizando picaretas, pás ou máquina apropriada; Introduzir cal no caixão, fechá-lo e fazer descer através de cordas, cobrindo-o com terra ou colocando-o num jazigo; Abrir a sepultura aquando da exumação e assegurar-se de que o cadáver está decomposto; Retirar os restos mortais, lavá-los e colocá-los numa urna e depositar em local indicado; Proceder à limpeza e conservação do cemitério.

Pedreiro - Levantar e revestir muros de alvenaria de pedra, de tijolo ou de outros blocos e realizar coberturas com telha, utilizando argamassas e manejando ferramentas e máquinas adequadas; Ler e interpretar os desenhos e outras especificações técnicas da obra a executar; Escolher, seccionar e se necessário, assentar na argamassa que previamente dispôs e os blocos de material; Percuti-los, a fim de melhor os inserir no aglomerante e corrigir o respetivo alinhamento; Verificar a qualidade do trabalho realizado por meio de fio de prumo, níveis, réguas, esquadros e outros instrumentos; Executar rebocos e coberturas da talha; Proceder à instalação de sanitários e respetivos escoamentos através de manilhas de grés; Assentar azulejos e pavimentos de mosaicos ou de betonilha. Por vezes, montar elementos de pré-esforçados.

Pintor - Aplicar camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger e decorar, utilizando pincéis de vários formatos, rolos e outros dispositivos de pintura e utensílios apropriados; Preparar superfície a recobrir e remover, se necessário, as camadas de pintura que se apresentem com deficiências; Limpar ou lavar a zona a pintar, procedendo em seguida, se for caso disso, a uma reparação cuidada e a lixagem, seguidas de inspeção-geral; Selecionar ou preparar o material a empregar na pintura, misturando na devida ordem e proporção massas, óleos, diluentes, pigmentos, secantes, tintas, vernizes, cal, água, cola ou outros elementos; Ensaçar e afinar o produto obtido até conseguir a cor, tonalidade, opacidade, poder de cobertura, lacagem, brilho, uniformidade ou outras características que pretenda; Aplicar as convenientes demãos de isolante, secantes condicionadores ou primários, usando normalmente pincéis de formate adequado, segundo o material a proteger e decorar; Betumar orifícios, fendas, molas ou outras irregularidades, com um ferro apropriado; Emaçar as superfícies com betumadeiras; Lixar, decorrido o respetivo período de secagem, a fim de as deixar perfeitamente lisas.

Serralheiro Civil - Construir e aplicar na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras; Interpretar desenhos e outras especificações técnicas; Cortar chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maçaricos ou por outros processos; Utilizar diferentes materiais para as obras a realizar tais como: macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, material de corte, de solda e de aquecimento; Enformar chapas e perfilados de pequenas secções; Furar e escariar os furos para os parafusos e rebites; Por vezes, encurvar ou trabalhar de outra maneira chapas e perfilados; Executar a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos rebites e outros processos.

Serralheiro Mecânico - Reparar e conservar vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos, geralmente de metal com exceção dos instrumentos de precisão e das instalações elétricas; Examinar os conjuntos que apresentam deficiências de funcionamento para localizar os defeitos e determinar a sua natureza; Desmontar o aparelho, inteira ou parcialmente, para tirar as peças danificadas ou gastas; Reparar ou substituir as peças defeituosas; Montar as várias peças, fazendo eventualmente retificações para que se ajustem exatamente ao que é necessário; Ensaiar o conjunto mecânico montado de novo e fazer as afinações necessárias; Verificar, ajustar e lubrificar periodicamente o aparelho ou fiscalizar estes trabalhos e executar outras tarefas para manter em bom estado de funcionamento o aparelho, assim como as peças examinadas. Por vezes, soldar determinadas peças, utilizando o conveniente processo sendo incumbido de montar aparelhos.

Serviços Gerais do Mercado Municipal - Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações do Mercado Municipal, designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfecção, utilizando os equipamentos e produtos adequados.

Tratorista - Conduzir e manobrar tratores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas, operando normalmente numa área restrita; Receber diariamente ordens sobre o serviço específico a desempenhar, que predominantemente compreende o transporte de materiais para as obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas, nomeadamente quando se trata de máquinas agrícolas, tais como lavrar, gradar, semear, ceifar, debulhar e aplicar tratamentos fitossanitários; Verificar, limpar, afinar e lubrificar o equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção; Abastecer de combustível as viaturas, possuindo para tal um livro de requisições, cujo original deverá preencher e entregar nos postos de abastecimento; Proceder a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, o arranjo da viatura que conduz, neste caso, bem como em situações de eventuais acidentes, participar ao setor de transportes; Proceder a arrumação da viatura no final do serviço; Preencher e entregar diariamente no setor de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido.

Operacional de Limpeza - procede à remoção de lixos e equiparados; varredura e limpeza de ruas; limpeza de sarjetas; lavagem das vias públicas; limpeza de chafariz; extinção de ervas.

Canalizador: Executar canalizações em edifícios, instalações e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; montar, conservar, reparar, cortar e enroscar tubos, soldar tubos de inox, plástico, ferro e materiais afins; assentar tubagens e acessórios necessários; executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos.

Jardinagem - Realizar trabalhos de podas com uso de motosserras e outros instrumentos de poda; cultivar flores, arbustos ou outras plantas; preparar os terrenos para semear relvados e plantas; proceder à plantação e transplantação de plantas; proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; embelezamento de parques, jardins públicos; plantar e conservar sebes; manutenção de relvados e regas.

Operacionais de vias - Procede a conservação e limpeza de vias municipais; executa pequenas reparações e desimpede os acessos; limpar valetas, compor bermas, desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais; compor pavimentos, efetuando reparações com massas betuminosas; executa corte em árvores existentes nas bermas da estrada.

Mecânico - Detetar as avarias mecânicas; reparar, afinar, montar e desmontar os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas, a gasolina ou a diesel; executar outros trabalhos de mecânica em geral; afinar, ensaiar e conduzir em experiência as viaturas reparadas; fazer a manutenção e o controlo de máquinas e motores.

Trolha - Levantar e revestir muros de alvenaria; Assentar manilhas, azulejos e ladrilhos; Aplicar camadas de argamassa de gesso em superfícies utilizando ferramentas manuais adequadas; Executar as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral do assentador de manilhas de grés e cimento e do ladrilhador; Montar bancas, sanitários, coberturas e telhas; Executar operações de caiação a pincel ou com outros dispositivos.

Eletricista - Responsabilizar-se por montar, conservar e reparar instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão; Desempenhar tarefas de execução e reparação de instalações elétricas com carácter essencialmente prático; Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica; Guiar frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas que interpreta; Cumprir com os dispositivos legais relativos às instalações de que trata; Instalar as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; Determinar a posição e instalar órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; Dispor ou fixar os condutores ou cortar, dobrar e assentar adequadamente as calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria colocando os fios ou cabos no seu interior; Executar e isolar as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; Localizar e determinar deficiências de instalações ou de funcionamento, utilizando se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida; Desmontar, se necessário, determinados componentes da instalação; Apertar, soldar, reparar por qualquer outro modo ou substituir os conjuntos, peças ou fios deficientes e proceder à respetiva montagem, para o que utiliza chaves de fenda, alicates, limas e outras ferramentas.

Limpeza de instalações do Município - Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

Auxiliar de ação educativa - Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; Participar em ações que visem o desenvolvimento pessoal e cívico das crianças e jovens e favorecer um crescimento saudável; Exercer tarefas de apoio a atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; Exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da animação socioeducativa e de apoio à família; Cooperar com os serviços especializados de apoio educativo; Prestar apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; Exercer tarefas no domínio de prestação de serviços de ação social escolar; Colaborar no despiste de situações de risco social, internas e externas, que ponham em causa o bem-estar das crianças e jovens e da escola; Cooperar nas atividades que visem a segurança das crianças e jovens na escola; Prestar apoio e assistência em situação de primeiros socorros; Exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola; Providenciar a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; Zelar pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações a sua responsabilidade, numa perspetiva pedagógica e cívica.

Encarregado Operacional (Departamento de ambiente e alterações climáticas)- Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, no domínio das redes de abastecimento de águas, fontanários, esgotos, águas pluviais. Reunir-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dará conhecimento do andamento dos trabalhos e de quaisquer deficiências ou irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste as diretrizes que devem orientar o trabalho. Manobra equipamento de desobstrução de coletores de saneamento, bem como, procede à desobstrução de caixas de visita e coletores de saneamento. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou solicitações superiores enquadradas na sua área de atuação.

Tratorista (Departamento de ambiente e alterações climáticas)- Opera com tratores; Zela pela conservação e limpeza da viatura distribuída, efetuando diariamente as verificações normais do seu estado para garantir a operacionalidade; Assegura a manutenção e limpeza das ferramentas e equipamentos inerentes à atividade do setor, incluindo a cisterna; Efetua a limpeza de fossas e redes de drenagem; executa os trabalhos de desobstrução de limpeza de coletores, de sarjetas e ramais de ligação; Procede à retirada de lamas dos sistemas de tratamento de efluentes (DP/DS/espessadores leitos de secagem); Exerce outras atividades inerentes à função, bem como executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

Canalizador {Departamento de ambiente e alterações climáticas} - Executa tarefas no domínio das redes de abastecimento de águas, fontanários, esgotos, águas pluviais, feitas individualmente ou integrado em equipa, seja na execução de infraestrutura novas, reparações, reabilitações, manutenção e conservação, utilizando para o efeito as ferramentas, maquinaria e os equipamentos necessários, nomeadamente: executa redes, ramais e canalizações de abastecimento de água, esgotos e pluviais, executa outros trabalhos similares ou complementares aos descritos de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. Conduz trator com reboque e manobra equipamento de desobstrução de coletores de saneamento, bem como, procede à desobstrução de coletores de saneamento, manualmente, com recurso a ferramenta adequada. Exerce os demais procedimentos e atribuições que lhe são solicitadas superiormente, designadamente verificação e reporte de informações referentes à situação e estado das infraestruturas.

Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais {Departamento de ambiente e alterações climáticas} - Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecanismos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas, verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Operador de Estações Elevatórias, Tratamento de Efluentes (Departamento de ambiente e alterações climáticas) - Regula e assegura o funcionamento das instalações de captação e tratamento de águas para o consumo humano e tratamento de águas residuais; Garante o funcionamento dos equipamentos eletromecânicos tendo em consideração o objetivo da instalação; Assiste e manobra bombas doseadoras de cloro no tratamento de água para o consumo humano e vigia o seu funcionamento mediante indicadores apropriados, ou executa diluições e registos dos produtos destinados ao tratamento e desinfecção da água (hipoclorito de sódio); Procede a pequenas reparações dos sistemas automáticos, manobram válvulas e outros dispositivos; Recebe instruções superiores sobre o funcionamento ou alterações a introduzir na instalação; Coordena o funcionamento de todos os mecanismos; Transmite a outras áreas instruções e os tipos de manobras a efetuar; Efetua periodicamente leituras de aparelhos de controlo e medida, nomeadamente manómetros, medidores de caudal, nível e regista os dados obtidos; Automatiza o funcionamento das bombagens otimizando o consumo de energia; Ensaia e executa testes de funcionamento do equipamento, detetando e corrigindo eventuais deficiências; Cuida da limpeza e lubrificação dos grupos de máquinas, utilizando massas consistentes ou outros materiais adequados; Colabora em pequenas reparações e na manutenção da instalação, corrigindo anomalias mecânicas e elétricas; Comunica superiormente as anomalias ocorridas; Executa funções na área da operacionalização dos sistemas de tratamento, nomeadamente, limpeza de grelhas, poços de elevação, decantadores, tanques de arejamento, retirada de lamas do sistema (DP/DS/espessadores e manualmente dos leitos de secagem); Trabalhos de montagem e desmontagem de bombas e agitadores, desencravamento de bombas, incluindo a ligação hidráulica; Opera os automatismos de comando de todos os equipamentos eletromecânicos instalados; Garante a limpeza do recinto das ETAR e EEAR, recorrendo a equipamentos eletromecânicos.

Pedreiro (Departamento de ambiente e alterações climáticas) - Executa tarefas no domínio das redes de abastecimento de águas, fontanários, esgotos, águas pluviais, feitas individualmente ou integrado em equipa, seja na execução de infraestruturas novas, reparações, reabilitações, manutenção e conservação, utilizando para o efeito as ferramentas, maquinaria e os equipamentos necessários, nomeadamente: aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. Procede à desobstrução de caixas de visita e coletores de saneamento, manualmente, com recurso a ferramenta adequada.

	Trolha (Departamento de ambiente e alterações climáticas) - Executa tarefas no domínio das redes de abastecimento de águas, fontanários, esgotos, águas pluviais, feitas individualmente ou integrado em equipa, seja na execução de infraestruturas novas, reparações, reabilitações, manutenção e conservação, utilizando para o efeito as ferramentas, maquinaria e os equipamentos necessários, nomeadamente: executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco, abertura de roços, realiza trabalhos inerentes a caixas de ramal caixas de visita, assenta sanitários. Executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. Conduz trator com reboque e manobra equipamento de desobstrução de coletores de saneamento, bem como, procede à desobstrução de caixas de visita e coletores de saneamento, manualmente, com recurso a ferramenta adequada.
	Cabouqueiro (Departamento de ambiente e alterações climáticas) - Executa tarefas no domínio das redes de abastecimento de águas e de fontanários, esgotos, águas pluviais, feitas individualmente ou integrado em equipa, seja na execução de infraestruturas novas, reparações, reabilitações, manutenção e conservação, utilizando para o efeito as ferramentas, maquinaria e os equipamentos necessários, nomeadamente: abertura manual de tapamento de valas, desobstrução e limpeza de caixas de visita e de coletores de saneamento, de caixas de visita e ramais de esgotos. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
Fiscal	Fiscal coordenador - Realizar funções de chefia técnica e administrativa na subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; realizar atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações diretivas superiores; executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade, coordenando toda a atividade desenvolvida pelos serviços de fiscalização.
	Fiscal - Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Prestar informações sobre situações de facto com vista a instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.

Especialista de Informática - Desempenhar funções de conceção e aplicação nas seguintes áreas: a) Gestão e arquitetura de sistemas de informação; b) Infraestruturas tecnológicas; c) Engenharia de software. As tarefas inerentes à área de gestão e arquitetura de sistemas de informação são, predominantemente, conceber e desenvolver a arquitetura e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos da organização; Definir os padrões de qualidade e avaliar os impactes, organizacional e tecnológico, dos sistemas de informação, garantindo a normalização e fiabilidade da informação; Organizar e manter disponíveis os recursos informacionais, normalizar os modelos de dados e estruturar os conteúdos e fluxos informacionais da organização e definir as normas de acesso e níveis de confidencialidade da informação; Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação da informação; Realizar os estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos e à especificação e contratação de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e de empresas de prestação de serviços de informática; Colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou projetados. As tarefas inerentes à área de infraestruturas tecnológicas são, predominantemente, planejar e desenvolver projetos de infraestruturas tecnológicas, englobando, designadamente, sistemas servidores de dados, de aplicações e de recursos, redes e controladores de comunicações e dispositivos de segurança das instalações, assegurando a respetiva gestão e manutenção; Configurar e instalar peças do suporte lógico de base, englobando, designadamente, os sistemas operativos e utilitários associados, os sistemas de

gestão de redes informáticas, de base de dados, e todas as aplicações e produtos de uso geral, assegurando a respetiva gestão e operacionalidade; Configurar, gerir e administrar os recursos dos sistemas físicos e aplicativos instalados, de forma a otimizar a utilização e partilha das capacidades existentes e a resolver os incidentes de exploração, e elaborar as normas e a documentação técnica a que deva obedecer a respetiva operação; Assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada e processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados; Realizar estudos técnico-financeiros com vista à seleção e aquisição de equipamentos informáticos, sistemas de comunicação e de peças do suporte lógico de base; Apoiar os utilizadores na operação dos equipamentos terminais de processamento e de comunicação de dados, dos microcomputadores e dos respetivos suportes lógicos de base e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização de todos os sistemas instalados. As tarefas inerentes à área de engenharia de software são, predominantemente, Analisar os requisitos e proceder à conceção lógica dos sistemas de informação, especificando as aplicações e programas informáticos, as entradas e saídas, os modelos de dados e os esquemas de processamento; Projetar, desenvolver e documentar as aplicações e programas informáticos, assegurando a sua integração nos sistemas de informação existentes e compatibilidade com as plataformas tecnológicas utilizadas; Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos, definindo as respetivas regras de segurança e recuperação e os manuais de utilização; Elaborar rotinas e programas utilitários e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização dos sistemas aplicativos instalados; Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na operação dos sistemas aplicativos e produtos de microinformática e na programação de procedimentos de interrogação de ficheiros e bases de dados. Incumbe ainda ao pessoal integrado na carreira de especialista de informática o desenvolvimento de tarefas, nas respetivas áreas de especialidade, como colaborar na definição das políticas, no desenvolvimento e na contratação dos sistemas e tecnologias de informação, na modelização de testes e na avaliação de protótipos e na realização de atividades de consultadoria e auditoria especializada; Estudar o impacto dos sistemas e das tecnologias de informação na organização do trabalho e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas para a introdução de inovações na organização e funcionamento dos serviços e para a formação dos utilizadores de informática; Participar no planeamento e no controlo de projetos informáticos.

AA-
S

Técnico de Informática - Desempenhar funções numa das seguintes áreas funcionais: Infraestruturas tecnológicas e Engenharia de software. As tarefas inerentes à área de engenharia de infraestruturas tecnológicas são, predominantemente, instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e atualização; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter atualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desafetar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas. As tarefas inerentes à área de engenharia de software são, predominantemente, projetar, desenvolver, instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas; Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos disponíveis no mercado; Elaborar procedimentos e programas específicos para a correta utilização dos sistemas operativos e adaptação de suportes lógicos de base, de forma a otimizar o desempenho e facilitar a operação dos equipamentos e das aplicações; Desenvolver e efetuar testes unitários e de integração dos programas e das aplicações, de forma a garantir o seu correto funcionamento e realizar a respetiva documentação e manutenção; Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na programação e execução de procedimentos pontuais de interrogação de ficheiros e bases de dados, na organização e manutenção de pastas de arquivo e na operação dos produtos e aplicações de microinformática disponíveis.



	Serviços	Vínculo						Carreira/Categoria										Total efetivo	Outras Funções	Lugares a criar	Lugares vagos	Concurso a decorrer																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
		Contrato Trabalho Público			Contrato Trabalho Público			Total Vínculo	Diretor	Chefe Divisão ou equivalente	Cargo	Técnico Superior ou equivalente	Informática	Assistente Técnico	Assistente Técnico ou equivalente	Assistente Operacional							Fiscal																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
		nomeação/contrato de serviço	Contrato Trabalho Público		Contrato Trabalho Público	Fórmula	Fórmula									Fórmula	Fórmula							Fórmula	Fórmula	Fórmula	Fórmula	Fórmula	Fórmula	Fórmula	Fórmula	Fórmula																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
			Contrato Trabalho Público	Contrato Trabalho Público																													Contrato Trabalho Público	Contrato Trabalho Público	Contrato Trabalho Público	Contrato Trabalho Público	Contrato Trabalho Público	Contrato Trabalho Público	Contrato Trabalho Público	Contrato Trabalho Público	Contrato Trabalho Público	Contrato Trabalho Público	Contrato Trabalho Público	Contrato Trabalho Público	Contrato Trabalho Público	Contrato Trabalho Público	Contrato Trabalho Público	Contrato Trabalho Público																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
5.1.1.1	Serviços do Estaleiro Municipal		78+14+...				85																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											

[Handwritten signature]

	Serviços	Vínculo										Carreira/Categoria										Total efetivo	Lugares a criar	Lugares vagos	Concurso a decorrer																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
		Contrato Trabalho Funções Indeterminadas					Contrato Trabalho Funções Públicas Tempo					Total vínculo	Diretor	Chefe Divisão ou equivalente	Comandante municipal ou equivalente	Cargo Direção Intermunicipal a 3º Grau	Técnico Superior ou equivalente	Especialista Informática	Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico					Assistente Operacional		Fiscal																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
		nomeação/contrato de serviço	CITEPI	Mobilidade/ definição de outra entidade		certo	incerto	Encarregado Geral Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operaci.	Fiscal Coordenador										Fiscal																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
				para outra entidade	certo																					incerto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
7.1	Divisão de Edu. e Intervenção Social										0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																

[Handwritten signature]

	# - a desempenhar outras funções em comissão de serviço a - a desempenhar outras funções b- a desempenhar funções em regime de mobilidade noutra entidade c - lugares exercidos em regime de mobilidade e - Concurso a decorrer f - lugar vago * - Lugares a criar g) - lugar a extinguir quando vagar	TOTAL	331	98+1a	174 -	32f	20
3	postos de trabalho com direito a abono para falhas						
4	postos de trabalho com direito a subsídio de turno						
70	postos de trabalho com direito a suplemento de penosidade e insalubridade						

Dec
SP